

**CIMED INDÚSTRIA S.A.**

CNPJ/MF nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de fevereiro de 2025, às 11h00, na sede da **CIMED INDÚSTRIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conj. 61, Consolação, CEP 01228-200. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Editais de Convocação publicados, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no jornal "A Gazeta de São Paulo" nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2025 na versão impressa e digital. Presentes acionistas representando 94% (noventa e quatro por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, equivalente a 52.815.210 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e dez) ações ordinárias da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Presidente:** João Adibe Zacharias Marques. **Secretária:** Nicole Leal Sardelli. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria: **(i)** Retificar da deliberação nº 4 da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 2.262.659/24-2, na sessão de 29 de agosto de 2024 ("Ata da AGE de 01.08.2024"), com o objetivo de substituir os valores mencionados; **e (ii)** Ratificação das demais deliberações constantes da Ata da AGE de 01.08.2024. **5. DELIBERAÇÕES:** Após examinar e discutir da matéria da ordem do dia, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram: **(i) Aprovar** a retificação da deliberação nº 4 da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024, registrada na Jucesp sob o nº 2.262.659/24-2, na sessão de 29 de agosto de 2024 ("Ata da AGE de 01.08.2024"), para substituição na indicação dos valores mencionados, passando a constar da seguinte forma: Onde se lê: "(iii) o valor negativo de R\$ 8.126.481,69 (oito milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)." Leia-se: "(iii) o valor negativo de R\$ 9.290.578,33 (nove milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)." Onde se lê: "de forma que o acervo líquido da Incorporada totaliza, nesta data, o valor de R\$ 86.283.319,48 (oitenta e seis milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)." Leia-se: "de forma que o acervo líquido da Incorporada totaliza, nesta data, o valor de R\$ 83.584.118,14 (oitenta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e dez reais e quatorze centavos)."; **(ii) Aprovar** os novos arquivos anexos à presente ata e a ratificação integral das demais deliberações constantes da Ata da AGE de 01.08.2024, sem qualquer outra modificação e reforçar que a operação de incorporação foi realizada nos termos dos valores corretos indicados na presente ata. **6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **A presente ata é cópia fiel do documento lavrado em livro próprio.** São Paulo/SP, 06 de fevereiro de 2025. **CIMED & CO S.A.:** **João Adibe Zacharias Marques** - Diretor, e **Karla Marques Felmanas** - Diretora. **Mesa:** **João Adibe Zacharias Marques** - Diretor Presidente, e **Nicole Leal Sardelli** - Secretária. JUCESP nº 252.077/25-8 em 17.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>